



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro.  
São Bento do Trairi / RN – CNPJ 08.483.679/0001-29

### REQUERIMENTO Nº 04/2020.

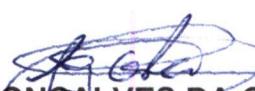
O Vereador **JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário, requer, à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações quanto a distribuição de novas cestas de alimentos escolares da Rede Municipal de Ensino.

### JUSTIFICATIVA

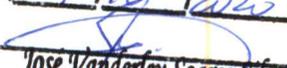
Importante informar que a Lei Federal n.º 13987 publicada em 07/04/2020 autoriza a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para os pais e responsáveis dos alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental em razão da Pandemia e que o recurso federal será repassado mesmo com as escolas fechadas para a compra da merenda escolar, vale salientar que muitos gestores de cidades circunvizinha já executaram mais de uma vez esses tipos de ações, mostrando sensibilidade e bastante humanidade com as famílias mais vulnerável com enfrentamento da covid-19, pois muitos pais de alunos tem me procurado por ser conhecedor da Lei Federal nº 13987, além de existir uma enorme necessidade de receber essas cestas, motivo de muitos pais de alunos estarem desempregado.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 29 de Outubro de 2020.

  
**JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA**  
Vereador Autor

*encaminhado pelo Oficial nº 069/2020*

**RECEBIDO**  
Em, 29/10/2020  
  
**José Vanderley Soares Silva**  
PRESIDENTE  
CPF: 491.113.614-68

1

2019-2020

2019-2020

2019-2020

2019-2020

2019-2020

2019-2020

2019-2020

2019-2020

2019-2020

2019-2020

2019-2020



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro.  
São Bento do Trairi / RN – CNPJ 08.483.679/0001-29

### REQUERIMENTO Nº 04/2020.

O Vereador **JOSIVAL GONCALVES DA COSTA (Josa de Maura)**, vem na forma regimental, requerer do Poder Executivo, após ouvido o plenário, o seguinte pedido de providencias:

Conclusão da pavimentação em pedra tosca (calçamento), na Rua Abílio Alves, e que seja iniciado a pavimentação das seguintes Ruas, Rua Maria Florêncio Confessor, Rua Severino Costa Soares.

### JUSTIFICATIVA

E importante destacar tamanha falta de planejamento da gestão, pois o início desta obra se iniciou no dia 14 de Janeiro deste ano, e seu termino da obra já era para ter sido concluído desde 14 de Abril deste ano, ou seja, apenas duas Ruas foram iniciadas desta obra, Rua Abílio Alves, Rua Lindalva Henrique de Lima, restando as Ruas Maria Florêncio Confessor e a Rua Severino Costa Soares, do termino desta obra até os dias de hoje já acarreta um atraso de cento e trinta e quatro dias, a conclusão dessas obras tem como objetivo diminuir o sofrimento daqueles moradores, vale apenas frisar o sofrimento desses moradores em período de inverno, dificultando o acesso a sua moradia, e correndo um grande risco de saúde causado pelas aguas da chuvas.

### SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 27 de Agosto de 2020.

LIDO NA SESSÃO

De 27/08/2020

  
1º Secretário

  
**JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA**  
Vereador Autor

RECEBIDO

Em 27/08/2020

  
**José Vanderley Soares Silva**  
PRESIDENTE  
CPF: 491.113.614-68

*Recebi em 05/21/2020*